

LEI MUNICIPAL Nº 269/2020

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 46.008,68 (QUARENTA E SEIS MIL OITO REAIS E SESENTA E OITO), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ **46.008,68** (Quarenta e seis mil, oito reais e sessenta e oito centavos), materializado através da inclusão dos elementos de despesa abaixo discriminados.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000 PODER EXECUTIVO

02040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0247.2109 Auxílio Emergencial a Cultura - Lei Aldir Blanc

993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Despesas/Outras	R\$ 20.000,00
993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.008,68
993	Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.36.00	Outros Serviços/Terceiros/Pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 46.008,68

TOTAL GERAL

R\$ 46.008,68

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02.000 PODER EXECUTIVO

02040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0247.2021 Manter Atividades Culturais do Município

001 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 Outros Serviços/Terceiros/Pessoa Jurídica R\$ 46.008,68
TOTAL R\$ 46.008,68

TOTAL GERAL R\$ 46.008,68

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar às dotações constantes do art. 2º deste projeto de Lei, até o limite previsto na Lei 257/2019 de 27 de dezembro de 2019, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 03 de novembro de 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita